



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)35341072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste – Paraná

PORTARIA N.º 21/2025

Concede folga ao servidor **WATSON MUELLER**.

Rosane Fatima Lotti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 30, inciso XII e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de folga ao servidor **WATSON MUELLER**, CPF nº. 025.193.479-96, relativas ao período laborado excedente na forma de Banco De Horas, conforme anexo, que será usufruída de **11 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025.**

Parágrafo Único – O Servidor deve retornar ao labor no dia 01 de agosto de 2025 (Sexta-Feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da presente data.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste, Gabinete da Presidência, aos nove dias do mês de julho de 2025.


Rosane Fatima Lotti
Presidente do Legislativo

Publicado no Diário
Oficial dos Municípios do
Paraná - DOMP
Edição: 3316
Data: 10/07/25

RELATÓRIO DE HORAS ALÉM DO HORÁRIO NORMAL – FEVEREIRO a MAIO
DE 2025

Após Horário de Expediente – Cada Hora Trabalhada em dias normais equivale a uma hora e meia de folga

Em Domingos e Feriado duas horas

Dia	Manhã	Tarde	Horas Excedentes	Horas Folga	Total Horas de Folga a Compensar + 7:15 mês anterior
03/02/25	***	17:50 às 20:00	42:07	63:10	+63:10 fevereiro a maio
10/02/25	***	17:35 às 19:50			
17/02/25	***	16:50 às 20:00			
24/02/25	***	17:00 às 21:10			- 4:00 folga 16/05
10/03/25	***	17:00 às 21:00			-2:00 folga 23/05
11/03/25	***	18:40 às 19:50			
07/04/25	***	17:30 às 20:00			
14/04/25	***	16:53 às 20:35			
28/04/25	***	16:52 às 20:16			
05/05/25	***	15:05 às 19:50			
12/05/25	***	16:55 às 19:55			
13/05/25	***	14:50 às 17:06			
19/05/25	***	16:40 às 20:15			Total horas folga 64:25

- 60h.

= 4:25

Autorizo 60:00 horas de folga entre os dias no dia 11/07/2025 a 31/07/2025.

São Jorge D'Oeste – PR, 09 de julho de 2025.

Leandro Pagliari Jacobs
Assessor do Gabinete da Presidência

Rosane Fatima Lotti
Presidente

Watson Müller
Advogado

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

CAMARA DE VEREADORES
CONCEDE FOLGA AO SERVIDOR WATSON MUELLER.

PORTARIA N.º 21/2025

Concede folga ao servidor WATSON MUELLER.

Rosane Fatima Lotti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 30, inciso XII e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de folga ao servidor **WATSON MUELLER**, CPF nº. 025.193.479-96, relativas ao período laborado excedente na forma de Banco De Horas, conforme anexo, que será usufruída de **11 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025.**

Parágrafo Único – O Servidor deve retornar ao labor no dia 01 de agosto de 2025 (Sexta-Feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da presente data.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste, Gabinete da Presidência, aos nove dias do mês de julho de 2025.

ROSANE FATIMA LOTTI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Leandro Pagliari Jacobs
Código Identificador:B96F4087

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/07/2025. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>